

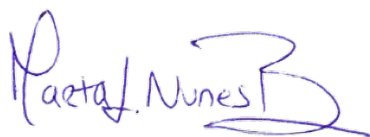
## Despacho Nº 6/2022 de 13 de setembro de 2022

**Assunto:** Exceção exclusiva para Estudantes Internacionais que ingressaram nos cursos do IPAM Lisboa no ano letivo 2022/2023 e aguardam emissão de documentação para poderem viajar para Portugal.

Marta Liliana Nunes Bicho, Diretor do IPAM Lisboa, após consulta do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, vem através deste despacho determinar que:

- Os Estudantes Internacionais que ingressaram nos cursos de Licenciatura e Mestrado do IPAM Lisboa no Ano Letivo 2022/2023 ao abrigo do Despacho nº 2507/2021, de 4 de março de 2021, e aguardam a emissão de documentação para poderem viajar para Portugal lhes seja permitida a frequência das aulas através das plataformas digitais disponibilizadas pela instituição, devendo ser garantidas as devidas condições tecnológicas para a sua frequência;
- O regime de assiduidade mínima prevista no Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências do IPAM Lisboa aplica-se a estes estudantes;
- Os Estudantes Internacionais que ingressaram no CTeSP nos mesmos termos do primeiro ponto, não é possível a assistência das aulas através das plataformas digitais sendo as suas faltas justificadas;
- Estas situações de exceção serão consideradas até ao dia 31 de dezembro de 2022 não podendo os estudantes realizar qualquer momento de avaliação contínua transitando automaticamente para a Avaliação Final – Época Normal.

Lisboa, 13 de Setembro de 2022



Professora Doutora Marta Bicho  
[Diretor do IPAM Lisboa]

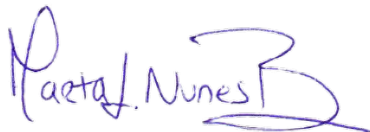
## Decree no. 6/2022 of September 13, 2022

**Subject:** Exclusive exception for International Students who joined the courses at IPAM Lisboa in the academic year 2022/2023 and are awaiting issuance of documentation to be able to travel to Portugal.

Marta Liliana Nunes Bicho, Director of IPAM Lisboa, after consulting the Technical-Scientific Council and the Pedagogical Council, hereby determines that:

- The International Students who entered the Higher Professional Technical Courses (CTeSP), Undergraduate and Master's Degrees at IPAM Lisboa in the academic year 2022/2023 under Decree No. 2507/2021, march 4, 2021, and are awaiting the issuance of documentation in order to travel to Portugal are allowed to attend classes through the digital platforms provided by the institution, and the appropriate technological conditions for their frequency must be guaranteed;
- The minimum attendance regime provided for in the General Regulation for the Assessment of Knowledge and Skills of IPAM Lisboa applies to these students;
- The International Students who joined CTeSP under the same terms as in the first point, it is not possible to attend classes through digital platforms and their absences are justified;
- This exceptional situation will be considered until December 31, 2022, and students cannot carry out any continuous assessment, automatically transitioning to the Final Evaluation – Normal Season.

Lisbon, September 13, 2022



Marta Bicho, PhD  
[Diretor of IPAM Lisboa]